



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.991, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.1.003000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$40.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.14.00 –Diárias - civil.....

.....R\$40.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres


Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 08 de agosto de 2022.

  
Ignácio Levisnki  
Vice-Presidente

  
Dionei de Matos Lewandowski  
2º Secretário

  
Valmir José Dutra Vieira  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 08/08/2022 ao dia \_\_\_\_\_

  
Servidor